



**TERMO ADITIVO Nº 189/2024**

**QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 212/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 212/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, **até 02 de novembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do Contrato fica reajustado em 4,42%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando para **R\$ 24.713,86 (vinte e quatro mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 212/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 30 de outubro de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**  
Norberto Antônio Sandri Júnior  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 189/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**